



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.978/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.078/18-CMV**  
**Vereador Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 18.457/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Quantos funcionários exercem os cargos de ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil)?

Quais procedimentos de boas práticas são orientados aos ADIs a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias?

Quais EPIs são utilizados pelos ADIs? Existe alguma CEMEI que não esteja recebendo os EPIs? Se sim, por quais motivos?

De que forma é controlado pela Secretaria de Educação o horário de entrada e saída dos alunos? Há flexibilidade de horários? Há horários e regras diferenciadas dentre as CEMEIs?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO <b>02609/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 13/11/2018 10:37
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2078/2018
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2078/2018 Informações sobre Cemeis.





C.I. nº 1.412/2018 – S.E.

Valinhos, 06 de novembro de 2018

Da: **Secretaria da Educação**  
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**  
Assunto: **resposta C.I. nº 2.192/2018 – DTL/SAJI**

Com referência à C.I. nº 2.192/2018-DTL/SAJI, de 6 de novembro de 2018, que porta o Requerimento nº 12.078/2018 do **Vereador Henrique Conti** informamos o seguinte:

**1. Quantos funcionários exercem os cargos de ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) ?**

R: Atualmente os Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI contam com duzentos e trinta e seis (236) Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI.

**2. Quais procedimentos de boas práticas são orientados aos ADIs a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias?**

R: Os procedimentos de boas práticas são orientados por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde em parceria com a Secretaria da Educação. Cada Centro Municipal de Educação Infantil possui seu Manual de Procedimentos de Boas Práticas disponível para consulta e orientação.

**3. Quais EPIs são utilizados pelos ADIs? Existe alguma CEMEI que não esteja recebendo os EPIs? Se sim, por quais motivos?**

R: Luvas. Não, todos os CEMEI recebem as luvas.

**4. De que forma é controlado pela Secretaria de Educação o horário de entrada e saída dos alunos? Há flexibilidade de horários? Há horários e regras diferenciadas dentre as CEMEIs?**

R: O horário de entrada e saída dos alunos que frequentam os CEMEI é controlado pela Equipe Gestora de cada Unidade Educacional.

Em casos excepcionais e pontuais, como por exemplo, por necessidades de tratamento médico do aluno, há possibilidade de flexibilidade de horário de



# **PREFEITURA DE VALINHOS**

aluno, entretanto, os casos são analisados pela Equipe Gestora da Unidade Educacional e a Secretaria da Educação.

A Secretaria da Educação orienta para que todos os CEMEI recebam os alunos a partir das 7h e saída às 17h45, sendo que, nas creches municipais há possibilidade de permanência de alunos por meio período, nas creches contratadas e conveniadas pela Prefeitura Municipal de Valinhos apenas período integral, das 7h às 17h.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Zeno Ruedell**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**